



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARACI

CNPJ 51.359.792/0001-26

Av. Natal Pastrez, 55 - Jd. Acapulco - Fone/Fax (17) 3815-1252 - CEP 15420-000 - GUARACI - SP

REQUERIMENTO N° . 15/2020

Senhor Presidente:

PROTOCOLO N° 50 / 2020

1140 HS 16 10 / 2020

REQUEIRO, ouvido em Plenário, que essa Edilidade encaminhe um Ofício ao Senhor Prefeito, com cópia à Diretoria Municipal de Educação e Cultura, no sentido de que tomem ciência da Lei em vigor Aldir Blanc e a sua posterior regulamentação, possibilitando o recebimento de um recurso em torno de um montante de R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais), visando à aplicação no setor da cultura, beneficiando, ainda, com esse auxílio emergencial, pessoas ligadas à área em referência.

REQUEIRO, ainda, na oportunidade, que seja informado os referidos departamentos sobre a necessidade da criação do Fundo Municipal de Cultura, para regularização de recebimento de incentivos na área.

REQUEIRO, por fim, que a própria Prefeitura, bem como a Diretoria de Educação e Cultura oficiem o Departamento de T.I da Prefeitura, para a criação de um banco de dados para cadastramento dos artistas de nossa cidade.

Trata-se de um pedido feito com o intuito de possibilitar, em tempos de crise, ajuda financeira a todos que se enquadrem na regulamentação da Lei citada acima, sejam eles músicos, artesãos, dançarinos, cantores, entre outros artistas que vivenciam e incentivam a cultura.

Câmara Municipal de Guaraci, 16 de julho de 2020.


JORGE LUIZ LEVI FILHO
Vereador